



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 121/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020. ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 700.000,00 PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - PORTARIA 1666 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº117 DE 01 DE JULHO DE 2020, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 578500 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº120 DE 21 DE JULHO DE 2020, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº122 DE 21 DE JULHO DE 2020, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 132.535,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REALINHADA - SEGUNDA COLOCADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020-PP
- CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA RODADA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020-PP





DECRETO Nº 121/2020 de 21 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria de Saúde no valor de R\$ 700.000,00 para fins de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid-19 – Portaria 1666 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município, combinado com o Artigo 167 § 2º da CF, Artigo 44 da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 65 da Lei 101/00 (LRF).

- Considerando o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- Considerando a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Nº 2181 de 08 de abril de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;
- Considerando o disposto no Art. 44 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964;
- Considerando a Nota Técnica SEI Nº 12774/2020/ME que orienta sobre a criação de programa ou ação orçamentária específica para as despesas relacionadas ao COVID-19;
- Considerando a Portaria Nº 1.666 de 01 de julho de 2020 do Ministério da Saúde que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do Coronavirus (COVID-19).

D E C R E T A:





Art. 1º - Fica aberto crédito Adicional extraordinário em favor do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal N. 4.320/64, no orçamento vigente, no valor de R\$ 700.000,00 cujos recursos serão destinados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), objetivando atender a contratação temporária de pessoal, aquisição de insumos e serviços, locação e aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus.

Art. 2º - Fica criado uma nova ação denominada de ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID-19 – PORTARIA 1666, com a seguinte classificação programática: UNIDADE: 02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO – 10 (Saúde) SUBFUNÇÃO – 122 (Administração Geral); PROGRAMA – 004 – (Saúde Total); ATIVIDADE: 2087- Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional, abaixo discriminada e conforme detalhamento no Anexo I:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02.04.00	10.122.032.2087	3.1.90.00	14	370.000,00
02.04.00	10.122.032.2087	3.3.90.00	14	330.000,00

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento de despesa aprovado – Anexo I deste decreto, pode ser alterado de forma a adequar as finalidades na execução do objeto.

Art. 4º - Para finalidade ficam alteradas e atualizadas as metas e prioridades da administração municipal para o exercício 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matina – BA, em 21 de julho de 2020.

Juscelio Alves Fonseca
Prefeito





ANEXO I

AÇÃO: Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID – 19)

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
02.04.00	10.122.032.2087	3.1.90.04	14	50.000,00
02.04.00	10.122.032.2087	3.1.90.11	14	320.000,00
02.04.00	10.122.032.2087	3.3.90.30	14	150.000,00
02.04.00	10.122.032.2087	3.3.90.36	14	40.000,00
02.04.00	10.122.032.2087	3.3.90.39	14	140.000,00

Juscelio Alves Fonseca
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, 374
CENTRO
MATINA - BA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Decreto Nº 117
01/07/2020

Abre crédito Suplementar no valor total de 578500 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com c que lhe confere a Lei municipal 80.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.300	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA		
2097	Manutenção do PNAT		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	15 Transf. FNDE	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2098	Manutenção do Ensino Básico		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	01 Rc.Im.Tr.Educação-25%	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2067	Incentivo ao PACS		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 SUS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2068	Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 SUS	70.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	14 SUS	15.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	14 SUS	35.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	14 SUS	65.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	185.000,00
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 Rc.Im.Tr.Saúde 15%	10.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	02 Rc.Im.Tr.Saúde 15%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
2289	Outros Programas de Saúde		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 SUS	7.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.500,00
2309	Manutenção do SAMU		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 SUS	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	287.500,00
0.20.500	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação Por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, 374

CENTRO

MATINA - BA

CNPJ: 16.417.800/0001-42

Dotações Suplementadas

0.20.500	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
. .3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	00 Recursos Ordinários	60.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	26.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	42 Royalties/F.Especial	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	101.000,00
		Total da Unidade R\$	161.000,00
0.20.600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2285	Ações de Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família- IGD-M		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	29 Transf.FNAS	10.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	29 Transf.FNAS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
0.20.700	SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE		
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	00 Recursos Ordinários	15.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2162	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	10.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	65.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	578.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 578.500,00

Dotações Anuladas

0.20.100	GABINETE DO PREFEITO		
2006	Indenizações Trabalhistas		
. .3.1.90.91.00.0	Sentenças Judiciais	00 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
. .3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, 374

CENTRO

MATINA - BA

CNPJ: 16.417.800/0001-42

Dotações Anuladas

0.20.100	GABINETE DO PREFEITO		
		Total da Unidade R\$	19.000,00
0.20.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1016	Equipamento/ Veículo da Secretaria de Administração		
. 4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
. 3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	53.000,00
. 3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	42 Royalties/F.Especial	3.000,00
. 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	66.000,00
2021	Manutenção das Atividades do Consórcio Público		
. 3.3.71.70.00.0	Rateio pela PART em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	5.000,00
. 4.4.71.70.00.0	Rateio pela PART em Consórcio Público	00 Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2023	Manutenção da Contabilidade		
. 3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	5.000,00
. 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	00 Recursos Ordinários	5.000,00
. 3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	5.000,00
. 3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2047	Manutenção da Ordem Pública		
. 3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	00 Recursos Ordinários	11.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.500,00
2056	Manutenção do Conselho Tutelar		
. 3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	126.500,00
0.20.300	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA		
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
. 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	01 Rc.Im.Tr.Educação-25%	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
1092	Veículo, Móveis e Equipamento do Ensino Fundamental		
. 4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	01 Rc.Im.Tr.Educação-25%	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2295	Gestão de Programas do FNDE		
. 3.3.90.33.00.0	Passagens e DESPs com Locomoção	15 Transf. FNDE	2.000,00
. 3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	15 Transf. FNDE	5.000,00
. 3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	15 Transf. FNDE	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, 374

CENTRO

MATINA - BA

CNPJ: 16.417.800/0001-42

Dotações Anuladas

0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	14 SUS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
1073	Aquis. de Equipamentos Hospitalar e Ambulatorial		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	02 Rc.Im.Tr.Saúde 15%	20.000,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	14 SUS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
1074	Aquisição de veículos, ambulância e Unid. Móvel de Saúde		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	02 Rc.Im.Tr.Saúde 15%	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2065	Piso de Atenção Básica - PAB		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 SUS	5.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	14 SUS	30.000,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	14 SUS	60.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	14 SUS	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	135.000,00
2067	Incentivo ao PACS		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação Por Tempo Determinado	14 SUS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2069	Manutenção da Assistência Farmacéutica Básica		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 SUS	20.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	02 Rc.Im.Tr.Saúde 15%	10.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	14 SUS	17.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	47.500,00
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
. .3.1.90.13.00.0	OBRIG Patronais.	02 Rc.Im.Tr.Saúde 15%	10.000,00
. .3.3.90.93.00.0	Indenizações e REST	02 Rc.Im.Tr.Saúde 15%	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2291	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	14 SUS	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	287.500,00
0.20.500	SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1024	Construção, Ampliação de Centro Administrativo		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	2.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500,00
1049	Construção de Abrigo para Idosos		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
1051	Construção da Casa da Gestante		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, 374

CENTRO

MATINA - BA

CNPJ: 16.417.800/0001-42

Dotações Anuladas

0.20.500	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1120	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
1125	Construção e Ampliação de Cemitérios		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	2.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500,00
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
. .4.4.90.61.00.0	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	1.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.500,00
1260	Construção de Casa de Apoio para Carentes		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
1263	Construção de Arquivo Público Municipal		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
. .3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	42 Royalties/F.Especial	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
. .3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	10.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	42 Royalties/F.Especial	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
		Total da Unidade R\$	70.500,00
0.20.600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2285	Ações de Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família- IGD-M		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	29 Transf.FNAS	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2304	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação Por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	5.000,00
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	2.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	00 Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
		Valor Total Anulado R\$	578.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, 374

CENTRO

MATINA - BA

CNPJ: 16.417.800/0001-42

MATINA, 01 de julho de 2020

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito
CPF:513.753.035-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, 374
CENTRO
MATINA - BA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Decreto Nº 120
21/07/2020

Abre crédito Suplementar no valor total de 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com c o que lhe confere a Lei municipal 80.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Piso de Atenção Básica - PAB		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	55 Emenda Individual - atenção Básica ·	230.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	55 Emenda Individual - atenção Básica ·	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	55 Emenda Individual - atenção Básica ·	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
		Total da Unidade R\$	400.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	400.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MATINA, 21 de julho de 2020

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito
CPF:513.753.035-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, 374

CENTRO

MATINA - BA

CNPJ: 16.417.800/0001-42

Decreto Nº 122

21/07/2020

Abre crédito Suplementar no valor total de 132.535,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com c que lhe confere a Lei municipal 80.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.	09 Recurso Vinculado LC 173/2020 - 20	30.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	09 Recurso Vinculado LC 173/2020 - 20	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	09 Recurso Vinculado LC 173/2020 - 20	27.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	09 Recurso Vinculado LC 173/2020 - 20	55.535,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	132.535,00
		Total da Unidade R\$	132.535,00
		Valor Total Suplementado R\$	132.535,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 132.535,00

Dotações Anuladas

0.20.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.99.99.	Reserva de Contingência	00 Recursos Ordinários	104.750,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	104.750,00
		Total da Unidade R\$	104.750,00
0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1073	Aquis. de Equipamentos Hospitalar e Ambulatorial		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	02 Rc.Im.Tr.Saúde 15%	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
1074	Aquisição de veículos, ambulância e Unid. Móvel de Saúde		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	02 Rc.Im.Tr.Saúde 15%	7.785,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.785,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, 374
CENTRO
MATINA - BA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Dotações Anuladas

0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2068	Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	02 Rc.Im.Tr.Saúde 15%	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	27.785,00
		Valor Total Anulado R\$	132.535,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MATINA, 21 de julho de 2020

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito
CPF:513.753.035-20





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REALINHADA
DA LICITANTE - SEGUNDA COLOCADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020-PP**

Modalidade: Pregão Presencia n.º 11/2020-PP

Tipo: Menor Preço por lote

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, TVs, móveis, eletrodomésticos, bebedores, condicionadores de ar e ventilação para atendimento da Secretária de Educação do município de Matina/BA.

O município de Matina/BA, através de sua Pregoeira, torna público que em face do pareceres emitidos nos autos do presente processo licitatório, **CONVOCA** a licitante remanescente, na ordem de classificação, referente ao LOTE descrito abaixo, qual seja:

LOTE	EMPRESA - SEGUNDA COLOCADA
LOTE 04 - SCANNER	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

Para apresentação de proposta realinhada referentes ao lote supracitado, acompanhados de certidões negativas de débitos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Caso não aceite será convocado o terceiro classificado até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Matina/BA, 21 de julho de 2020.

Wélia Reis Ferreira
PREGOEIRA
Dec. 068/2019

Essa convocação se dará pelo portal transparência e pelo email: licitacaomatina@gmail.com





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA RODADA DE LANCES
LICITANTES CLASSIFICADOS PARA O LOTE 07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020-PP

Modalidade: Pregão Presencia nº 11/2020-PP

Tipo: Menor Preço por lote

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, TVs, móveis, eletrodomésticos, bebedores, condicionadores de ar e ventilação para atendimento da Secretária de Educação do município de Matina/BA.

A Pregoeira Wélia Reis Ferreira e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 068, de 02 de setembro de 2019, do Município de Matina/BA no uso de suas funções que lhe são conferidas, após a realização de diligências a cerca dos questionamentos levantados pelos licitantes no dia do certame, realizado dia 25/06/2020, quanto ao LOTE 07, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020-PP. DECIDE convocar as empresas classificadas, para a prosseguimento a fase de lances, conforme tabela abaixo:

LOTE	EMPRESAS
LOTE 07 – MOVÉIS ESCOLARES	MARGARETE SILVA LIMA EIRELI
	L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA

Assim, ficam **CONVOCADAS** as empresas supracitadas para a data do dia **27 de julho de 2020, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Matina/BA.

Matina/BA, 21 de julho de 2020.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Wélia Reis Ferreira– Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 068, de 02 de setembro de 2019

Arleck Magalhães Flores–Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 068, de 02 de setembro de 2019

Jackson Fernandes Carneiro–Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 068, de 02 de setembro de 2019

Essa convocação se dará pelo portal transparência e pelo email: licitacaomatina@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/766F-F936-8914-8A95-A311> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 766F-F936-8914-8A95-A311



Hash do Documento

ce56da08f6fa547ad99820f53a50da427f538b6b7fee2b1a65a5bbb7c055214a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/07/2020 18:00 UTC-03:00